



RESOLUÇÃO Nº 932/95

APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO  
EM GEOGRAFIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10414/95, originário do Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

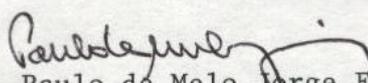
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado em Geografia, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -PRPGPq.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências e Tecnologia autorizados a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologado p/CONSU - Res. nº 114/95